Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 115 - de 24 de Outubro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Overza do EDECETTUDA MUNICIDAL DE DOCÁDIO DA LIMEIDA	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	0.705.04
2.02.00.04.122.0002.2.0008-160 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.705,81
2.02.00.04.122.0002.2.0008-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.856,57
	18.562,38
	18.562,38
Unidade 04 - Secretaria de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	
2.04.00.12.122.0002.2.0017-186 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$	306,65
2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	2.706,65
Total da Unidade 04 R\$	2.706,65
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE R\$	3.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R\$	14.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE R\$	110,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R\$	60.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	79.110,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS R\$	606,00
Total da Sub-Unidade 01	606,00
Total da Unidade 05	79.716,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
2.06.00.17.512.0006.2.0040-136 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO R\$	5.400,00
	60.242,17
	65.642,17
•	65.642,17
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	55.042,17
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$	2 100 00
·	3.100,00
•	3.100,00
· · ·	3.100,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
2.08.00.08.122.0002.2.0050-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	1.500,00
Total da Unidade 08 R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	71.227,20
Total Geral AcrescidoR\$ 1	71.227,20
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Total Geral Anulado	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Outubro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72